



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE TERRA ROXA**, CNPJ nº 75.587.204/0001-70, com Sede na Av. Presidente Costa e Silva, Nº 95, CEP 85.990-000, Terra Roxa – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **ALTAIR DONIZETE DE PADUA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.133.647-3 e CPF nº 391.385.779-68, com domicílio especial na Av. Presidente Costa e Silva, Nº 95, CEP 85.990-000, Terra Roxa – Paraná, celebram o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2014, celebrado em Curitiba, na data de 25/04/2014, que tem por objeto “a execução de pavimentação poliédrica na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: estrada de Maracaju, no trecho que interliga o Distrito de Santa Rosa do Oeste (município de Terra Roxa) ao distrito de Alto Santa Fé (município de Nova Santa Rosa) com extensão de 5.100,00 metros; Trecho 2: estrada Divisória, no trecho que interliga o Distrito de Santa Rita do Oeste ao Distrito de Planalto, com extensão de 400,00 m; Trecho 3: estrada Rios, no trecho que inicia no perímetro urbano de Terra Roxa e termina em quinhentos metros adiante, com extensão de 500,00 m; totalizando uma extensão de 6.000,00 metros, e uma área de 36.000,00 m². Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 14.983.753-1 apenso ao P.I. nº 11.971.973-9, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (90 – noventa dias) e vigência (80 – cento e oitenta dias), conforme o Ofício nº 273/2017/AP (fls. 03) do Prefeito de Terra Roxa, corroborado pela fiscalização (fls. 14/15) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 53).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2014

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 25 de abril de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até dia 22 de outubro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04/05.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

ALTAIR DONIZETE DE PADUA

Prefeito de Terra Roxa

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

